



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo do Município de Laranja da Terra a instituir o Programa Bolsa Uniforme Escolar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Bolsa Uniforme Escolar, com a finalidade de garantir recursos financeiros para aquisição de uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O benefício será concedido em nome do responsável legal pelo aluno, devidamente cadastrado na unidade escolar, com base nos critérios estabelecidos em regulamento próprio expedido pelo Poder Executivo.

Art. 3º O valor do benefício, a forma de repasse, o calendário e demais critérios operacionais serão definidos por meio de decreto regulamentador.

Art. 4º O Município poderá firmar convênios, termos de cooperação ou parcerias com entidades públicas ou privadas para execução e operacionalização do programa.

Art. 5º O nome do responsável beneficiário deverá ser incluído na prestação de contas anual do programa, a ser apresentada ao final de cada exercício, nos termos da legislação vigente e dos princípios da transparência e controle social.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, datado e assinado eletronicamente.

SANDRA GOMES

Vereadora - PSB



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjadatterra



(27) 3736-1006



camaralaranjadatterra



www.cmlaranja.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadatterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003300360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover a dignidade dos estudantes da rede pública municipal, assegurando melhores condições de igualdade no ambiente escolar. A concessão de auxílio financeiro para aquisição de uniformes também fomenta o comércio local e contribui para o fortalecimento da economia do município. A inclusão do nome do beneficiário na prestação de contas garante a transparência da aplicação dos recursos públicos.

Laranja da Terra/ES, datado e assinado eletronicamente.

SANDRA GOMES
Vereadora - PSB

